



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**- DECRETO Nº 6.676, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016 -**

**CRISTINA APARECIDA BATISTA,**  
**Prefeita Municipal de Pirassununga,**  
**Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 2.501, de 20 de junho de 2016,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aprovado, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 75/2006, o **projeto de destaque e anexação de terrenos**, localizados na Rua Pereira Bueno, nº 1122 e Avenida Painguás, nºs 373 e 383, Centro, neste Município, matriculados no CRI local sob nºs 26.363, 10.512 e 20.971, cadastradas na municipalidade sob nºs 6887.04.026.024.00-4, 6887.04.026.026.05-4 e 6887.04.026.026.04-5 que, segundo referidas matrículas, constam pertencer a **Euclides Guerra** e sua mulher, **Anna Maria Dias Guerra**, portadora do RG nº 26.642.516-1 – SSP/SP e CPF nº 154.837.948-42; **Wanderley Aparecido de Souza**, portador do RG nº 6.575.686 – SSP/SP, casado com **Rosiris Rosolem de Souza**, portadora do RG nº 12.398.884 - SSP/SP e CPF em conjunto com o marido sob nº 284.694.028-20; e, **Maria Teresinha Guerra de Almeida**, portadora do RG nº 17.210.721 – SSP/SP e CPF nº 087.699.398-61 casada com **Sebastião de Almeida**, portador do RG nº 342.859 - Ministério da Aeronáutica, e CPF nº 020.303.998-09, tudo conforme consta do protocolado nº 2.501/2016, cujos lotes, após o destaque e anexação, ficam assim identificados:

**I – Situação Atual**

- a) matrícula nº 10.512.....874,00 m<sup>2</sup>;
- b) matrícula nº 20.971 .....409,15 m<sup>2</sup>;
- c) matrícula nº 26.363..... 1.694,577 m<sup>2</sup>.

**II – Situação Pretendida**

- a) matrícula nº 10.512.....910,324 m<sup>2</sup>;
- b) matrícula nº 20.971 .....1.171,838 m<sup>2</sup>;
- c) matrícula nº 26.363..... 895,565 m<sup>2</sup>.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º Fica atribuído o número deste Decreto nos projetos e memoriais descritivos, constantes do protocolado mencionado no artigo 1º deste.

Parágrafo único. Faz parte deste, o croqui de localização do imóvel no município, constante da planta aprovada.

Art. 3º A expedição do presente Decreto, não implica o reconhecimento pela Municipalidade, da propriedade do imóvel, citado no Artigo 1º deste, nem compete à mesma se ater a incorreções descritivas de memoriais, objeto do projeto.

Art. 4º O presente projeto de destaque e anexação de terrenos deverá ser submetido ao Registro Imobiliário no prazo de 180 (cento e oitenta) dias após a data de sua aprovação, findo o qual, referida aprovação ficará automaticamente cancelada, conforme artigo 18, da Lei Federal nº 6.766/79, c.c. § 2º, do artigo 31, da Lei Complementar Municipal nº 75/06.

Art. 5º Em conformidade com o artigo 37, da Lei Federal nº 6.766/79, fica vedado vender ou prometer vender lotes de terrenos oriundos de desdobro, enquanto não registrado em Cartório.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 17 de novembro de 2016.

  
- CRISTINA APARECIDA BATISTA -  
Prefeita Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.

  
LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.

Secretário Municipal de Administração.

dag/.

# PLANTA TOPOGRÁFICA DO IMÓVEL

FOLHA: ÚNICA

A.R.T.

92221220160575922

PROPRIETÁRIOS: ANNA MARIA D. GUERRA, MARIA TERESINHA G. DE ALMEIDA  
E WANDERLEY AP. SOUZA

OBJETIVO: DESTAQUE E ANEXAÇÃO DE TERRENO

LOCAL: RUA PEREIRA BUENO, N. 1.122 E AVENIDA PAINGUÁS, N. 373 E N. 383

BAIRRO: CENTRO

MUNICÍPIO/COMARCA: PIRASSUNUNGA – SP

CADAST. MUN.: 6887.04.026.026.05.4

MATRÍCULA: N.º 10.512

CADAST. MUN.: 6887.04.026.026.04.5

MATRÍCULA: N.º 20.971

CADAST. MUN.: 6887.04.026.024.00.4

MATRÍCULA: N.º 26.363

ESCALA: 1/1000

DATA: MAIO/2016

## SITUAÇÃO S/ ESCALA



PROPRIETÁRIOS:

*Anna M. Dias Guerra*  
ANNA MARIA DIAS GUERRA

*Maria Teresinha Guerra de Almeida*  
MARIA TERESINHA GUERRA DE ALMEIDA

*Wanderley Aparecido de Souza*  
WANDERLEY APARECIDO DE SOUZA

RESP. TÉCNICO

*João Ladislau Pinto*  
JOÃO LADISLAU PINTO

CREA-SP 5060121768-D  
ENG.º AGRIMENSOR

## ÁREAS EM m2

Situação Atual

Matrícula n. 10.512 = 874,00 m2

Matrícula n. 20.971 = 409,15 m2

Matrícula n. 26.363 = 1.694,577 m2

Situação Pretendida

Matrícula n. 10.512 = 910,324 m2

Matrícula n. 20.971 = 1.171,838 m2

Matrícula n. 26.363 = 895,565 m2

DESENHO: SEBASTIÃO DE ALMEIDA

Ref. 04-16

RUA NICOLA CANÔNICO, 1368 – PQ. EUCALPTOS – PIRAS./SP – FONE: (19) 3562-2555 Cel 9785-1235

## APROVAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
ANEXO AO DECRETO N.º 6.676  
Pirassununga, 17 NOV 2016

*[Handwritten signature]*